N.º 20 Ovar—Domingo 5 de Dezembro de 1886 1.º anno

Assignatura

Assignatura em Ovar semestre 500 rs.
Com estampilha..... 600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Annunciam-se obras litterarias em troca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração rua d'Arruella n.º 119

O POVO D'OVAR

DIRECTOR—FRANCISCO FRAGATEIRO

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs. a linha.
Annuncios e communicados a 50 rs. a linha.
Repetições..... 20 rs. a linha
Annuncios premanente 5 » »
Folha avulsa..... 40 rs

A representação das minorias

Saudámos a apparição do novo codigo administrativo. Viamos n'elle algumas disposições innovadas, d'uma importancia bem visivel, Dominando-as todas, apparecia a representação das minorias, que, consignada anteriormente nas leis em relação ás eleicções das commissões recenceadoras, ás de deputados, ia finalmente ser ampliada pelo art. 318.º, § 2.º ás dos differentes corpos administrativos.

Até agora tinham sido beneficos os resultados colhidos de principio tão salutar. A brutalidade nas decisões das maiorias sempre absolutas e nem sempre dirigidas pelos principios de justiça, foi modificada pela vigilaccia activa das minorias. Eram estas que, por interesse proprio, se encarregavam de punir pelos direitos dos cidadãos.

Abusos enormes se praticariam nas commissões recenceadoras se não vigiassem os membros das minorias, e ainda assim haviam muitos recursos para o poder judicial. Os interesses politicos faziam com que homens, ainda os mais austeros na vida civil, comettessem arbitrariedades e até crimes, para fazer triumphar a sua parcialidade.

O que succederia com as commissões recenseadoras, succedia com as camaras e juntas de parochia, porque quanto mais se desce até ao contacto com o povo, tanto mais necessidade ha de abusar.

Era e é, portanto, justissima a disposição do codigo administrativo dando representação ás minorias.

Mas para que um principio consignado na lei seja viavel, é necessario rodeal-o de garantias sufficientes. Para que um governo seja louvado por uma medida justa é necessario que lhe dê inteira e cabal sancção.

Foi nas passadas eleicções camararias que pela primeira vez se applicou o actual codigo administrativo; foram ellas a prova real de quanto vale o principio da representação das minorias.

Levantadas as arruaças e espancamentos em muitos concelhos e na maior parte das assembleias eleitoraes, cobertas de tropa as urnas: afogentados os eleitores, o governo venceu; como manda a lei decretada por elle? tendo em vista a representação das minorias? Não. Venceu, quiz vencer na totalidade, quiz absorver completamente todos os corpos administrativos, esmagando o direito dos cidadãos, lubridiando a lei que era obra sua.

A machina administratiaa magistralmente montada deu-lhe uma victoria completa, passando por cima da lei.

Nos pouquissimos concelhos que resistiram á pressão das auctoridades o governo disistia das minorias como cousa a que não dava apreço, nos outros levou tudo d'assalto.

Parece que estas e outros disposições de novo codigo administrativo apenas terão de serviar quando o partido progressista descer para os bancos da apposição, Só então se reclamará o inteiro cumprimento da lei; só então os energumenos berrarão contra as dictaduras feitás á sombra da legalidade.

O firme proposito de desfazer na pratica o que se proclamou em theoria: de rasgar a lei decretada poucos mezes antes, denunciou-se claramente.

A representação das minorias era sem duvida alguma a cupola de todo o edificio administrativo construido pelo novo codigo. A representação das minorias era a garantia de moralidade que se ia introduzir, á face da lei e em virtude da propria lei, nos corpos administrativa; mas essa garantia foi lubridiada, foi supprimida por aquelles mesmos que a deixaram entrever na lei atravez dos abusos eleitoraes.

As pessões das anctoridades administrativas, as arruaças, os espancamentos e a força armada fizeram nos pequenos concelhos, o que a falsificação fizera obter nos grandes.

Ovar pode ser tomado como exemplo dos primeiros, o Porto deve ser considerado como exemplo dos segundos. Em Ovar espancava-se já um mez antes do dia marcado para a eleição: no Porto falsificavam-se os cadernos do recenseamento muitos mezes antes.

Portanto a representação das minorias, consignada no novo codigo, para nada serve, não veio alterar o antigo modo de funcionar dos corpos administrativos. Dar-se-hão as mesmas irregularidades, cometter-se-hão os mesmos abusos, muito embora á sombra d'uma lei differente.

E' assim que se vae cumprindo o programma do pertido progressista, onde a palavra *moralidade* occupa o primeiro logar.

Moralidade garantida pelas arruaças, espancamentos e força armada á boca das urnas: *moralidades* garantida por falsificações!

POLITICA CONCELHIA

Explicação

Apresentamos hoje aos nossos leitores a carta que o ex.mo sr. dr. Manoel d'Oliveira Aralla e Costa dirigiu aos seus amigos, eleitodo concelho d'Ovar.

AOS MEUS AMIGOS

Retirei-me d'Ovar no dia 13 do corrente, e aconselhei aos meus amigos, que abandonassem e eleição que se devia verificar no dia 14, porque entendi, que devia poupar á terra onde nasci a continuação dos attentados e crimes da mais feroz selvageria, de que ha memoria na historia eleitoral d'este paiz, bem como o sacrificio da vida d'amigos meus e da minha propria, que ha muito era annunciado e proclamado pelas authoridades administrativas e seus correligionarios, como decretado *official e superiormente*, e sem *responsabilidades* á turba ignara e ebria, a quem essas authoridades e seus sequazes levavam á pratica dos maiores excessos pela corrupção venal e pela embriaguez a mais aviltante, e escudavam com a presença da força militar, que em vez de os reprimir, os protegia.

E determinei-me assim, porque vi a crescente desordem e anarchia, que dia a dia se implanava n'esta terra, e para evitar a consummação de crimes ainda mais graves, que estavam premeditados para o dia 14, convencido, de que o compromisso, que muito antes se fez publico, e que as authoridades administrativas e seus correligionarios tomaram com o irmão mais velho do snr. ministro do reino e presidente do concelho de vencer a eleição, *custasse o que custas e*, teria cabal execução.

Foi assim que em 17 de outubro, em plena praça publica, se espancaram e feriram gravemente cidadãos inermes e pacificos, velhos e mulheres; se buscaram, e perseguiram outros dentro das cazas, e se estabeleceu a desordem e anarchia no mercado da praça, que se desfez, para levar o terror a toda a parte e mostrar a todos como se cumpria o que se tinha proclamado.

Foi assim que no dia 24 se repetiram na mesma praça publica e mercado, mais graves ainda, os attentados e crimes do dia 17, como foi assim que em 7 de novembro se renovaram, cada vez mais aggravados, n'aquella praca publica, bem como na feira annual dos Campos.

Debalde se reuniu extraordinariamente a camara municipal d'Ovar nos dias 18 e 25 de novembro e pediu a S. M. El-rei garantias d'ordem e segurança para suas vidas e propriedades e dos municipes, que representava, como em vão as sollitou por telegramma em 8 de novembro ao sr. presidente do conselho e ministro do reino.

Depois de tão lamentaveis successos que assim victimavam uma população inteira, os pinhaes municipaes, que servem de barreira aos immensos areaes, que ameaçam constantemente submergir esta populosa terra, já tão damnificados, em razão da propaganda feita ás massas populares, foram assolados no dia 10 por centenares d'homens armados de machados, e mulheres, que n'elles fizeram uma devastação enorme, tendo os respectivos guardas de fugir para não serem mortos.

Os administradores do concelho e seus amigos, que tinham preparado de ante mão estas scenas vandalicas, armados de espadas e bacamartes, seguidos dos destacamentos d'infanteria e cavallaria, acodem então ostentando-se zelosos para sustar aquelle derrocar medonho e terrivel, havendo *cautelosameute* prevenido os assaltantes por meio de toque de buzina; entregam a guarda dos pinhaes aos seus assalariados e recolhem á villa, *triumphantes*, no meio d'uma multidão, que soltava gritos sediciosos contra o presidente da camara, que *intencionalmente* pretendiam inculcar como author do *feito*.

E assim tinham o arrojo de lhe imputarem estes excessos selvaticos aquelles desordeiros e discolos, que haviam despedaçado os candieiros da illuminação publica, destruido as guardas das pontes, assentos de pedra ao lado das estradas, bancos das alamedas e até as proprias arvores!

Sempre os mesmos no exercicio do seu mister odiento, os *perturbadores officiaes* da ordem publica despedaçaram no dia 11 as vidraças, caixilhos e janellas nas ruas do Bajunco, Ferradores, S. Pedro, Pontes da Graça, Praça, ruas contiguas e dos Campos com paus, pedras e tiros, damnificando os predios de grande numero d'amigos do presidente da camara e apregoaram publicamente— que lhe não incendiaram a sua casa com agua-raz, por ser quasi dia quando terminou esta vandalismo, mas que seria incendiada no dia 14!

Os administradores do concelho, (que são os mesmos, que em 14 de abril d'este anno se apossaram com força armada dos Paços do concelho e que vedaram a entrada alli á camara) bem como os seus amigos, estavam assim senhores d'Ovar, depois de terem praticado toda a ordem de crimes contra a liberdade, segurança e vida dos cidadãos e tambem contra a propriedade!

Só os administradores e seus correligionarios aqui podiam viver impunemente; o terror havia chegado a toda a parte; ninguem podia sahir, quer de dia, quer de noute, sem ser provocado, insultado e offendido; as authoridades administrativas e seus sequazes armados cercavam em suas proprias cazas alguns cidadãos; Ovar estava fóra da lei e parecia uma terra conquistada' oude tudo era anarchia!

A morte do presidente da camara e d'alguns amigos seus estava decretada para o dia 14 em patibulo levantado em frente dos Paços municipaes (e este patibulo levantou-se no dia 13, e este patibulo conservou-se hasteado até ao dia 22 e funccionou uma e mais vezes com todo o ritual d'antigas e ominosas eras!) como estava egualmente decretado,— que nem um só eleitor seu amigo entaria nas assembleias eleitoraes, que eram nos Paços do concelho!

Não é porem meu intuito, nem cabe aqui descrever o estado tumultuario e anarchico, a que se levou a terra, que me foi berço, mas sim appelar para todos os meus amigos e que elles digam e julguem, se n'esta situação procedi como me cumpria.

Por elles e por mim tremi de responsabilidades, que sobre nós pezariam se assim não procedesse.

Fiquei sereno e calmo com a consciencia, de que me será feita justiça por todos os que amam a liberdade e detestam crimes, que são nodoa indelevel na historia dos tempos em que vivemos.

A todos os meus amigos agradeço profundamente reconhecido as provas d'estima, amisade e dedicação, que me deram n'esta conjunctura e peço-lhes que acreditem,—que nunca as esquecerei.

Manoel d'Oliveira Aralla e Costa.

Depois de ter abandonado a eleição municipal o snr. dr. Manoel Aralla, presidente da camara e deputado por este circulo, julgou dever mostrar aos seus amigos as razões porque assim procedera, agradecer-lhe a sua corporação sempre leal e digna.

N'esta carta, documento importante para a nossa historia municipal pela imparcialidade com que elli se narram os factos muito embora digam respeito ao seu auctor, tem de ser para o fucturo compulsada, porque o futuro, a historia hade avaliar com todo o rigor os homens do nosso tempo, exigir-lhes todas as responsabilidades.

A benevolencia com que alli se trataram os criminosos foi levada a tal excesso que se omittiram muitos dos factos constituidos de libello accusatorio que uma villa indignada tem de formular contra os vandalos que amanhã tomarão posse das cadeiras senatoriaes. Alli não se alludia ás tentativas que esses selvagens fizeram para inutilisar as fontes publicas, cortando os encanamentos em diversos pontos e principalmente em frente da casa do Cunha, arrombando os occulus os registos das aguas, arrancando os punfincadores. Isto fez-se uma e mais vezes, sem que a estes vandalismos se podessem oppor as auctoridades, porque os limonadas como os criminosos sem congeneres, esperam o momento propricio para commeterem os attentados.

Como estes factos ha muitos. Para mostrar a ferocidade, o genio selváiico e rancoroso d'estas gentes que nem ao menos poupam o que é de municipio, ha milhares de provas.

Foi *preciso* tudo quanto fizeram para levar d'assalto a eleição, porque d'outro modo teriam sido esmagados pela enorme maioria do concelho.

E quem se ahalançou a commetter semelhantes attentados não recuaria perante o assassinato se elle fosse preciso para afugentar o povo.

Retirar da urna era, pois a unica solução acceitavel, humanitaria em taes casos.

As forcas

Ficou bem gravado na memoria de todos o horripilante espectaculo que os limonadas expandiram em plena praça publica.

As forcas, elemento caracteristico do genio e aspirações da gente selvagem que prepretou os crimes mais atrozes com o fim de escalarem as cadeiras municipaes, deviam apparecer no momento do triumpho.

Os limonadas não se poderam conter; o seu chefe ebrio de alegria e vingança, visto que não podia garrotar os seus inimigos pessoaes a quem odiava *á outrance*, mandou enfeixar monos de palha pora mostrar á multidão ebria o rancor que lhe brotava n'alma.

A força depois de garrotar o municipio, devia garrotar os homens que se lhe tem sacrificado, devotando-lhe a sua vida, o seu trabalho; devia garrotar os homens que com o sacrificio da sua popularidade se tem opposto a que a gentalha, os vadios roubassem d'uma só vez os bens municipaes.

O levantamento de dous madeiros veio indicar emfim que tripudiava altaneiros a illegalidade, o abuso e o crime; que Ovar ia sahir da sua habitual pacatez, d'um regimem de economia na administração dos bens municipaes, para se ir lançar no caminho das arruaças, no reinado da vadiagem senhora do campo, no imperio absoluto do roubo audadacioso do que é de todos.

Ao passo que se levantava a força, roubava-se a Estrumada, espancaram-se cidadãos inermes, agonisavam mulheres, espancadas umas, abortando outras. Quando se projectavam forcas, faziam-se esperas: quando se levantavam forcas, roubava-se a eleição.

Os homens que reprimiam a vadiagem insolente espiavam, em esphinga, a lucta que sustentaram contra o elemento dissolvente da nossa sociedade estragada por homens rancorosos—como o Christo expiara na Cruz, a lucta que sustentara contra a raça maldicta, querendo-a trazer ao bom caminho, a ella que estava embuida pelos conselhos d'uma synagoga odienta e ambiciosa.

A forca indica o *terminus* da nossa vida pacifica; como a cruz no Calvario indica o *terminus* da nação judaica, o principio da lucta, da proscripção.

Amanhã seguir-se-ha a punição dos criminosos. porque é factal que ao crime se hade seguir a punição: amanhã os preceitos hão de ser expulsos da sociedade que os renega: e a forca horripilante, nua, hade apparecer-lhes sempre em frente. denunciando-os, espicaçando-os.

Raça maldita, grupo composto de ebrios e vadios, commandado por *cabeças* rancorosos e vingativos, não tem papel a desempenhar no nosso meio: raça espuria e filhos degenerados a sua passagem esphemera sera gravada na memoria de todos os municipes vencidos á força de crimes e d'arruaças: e na historia municipal, um borrão nogento e asqueroso indicará ás futuras gerações que uma horda de criminosos e ambiciosos conseguiu pelo terror dominar sobre uma população livre e intelligente.

A dominação será pequena e o desforço virá cedo. As forcas serão varridas, como hão-de ser varridos os carrascos da nossa honra e dignidade.

Como os carrascos, os modernos herdeiros de carrascos, serão expulsos para passarem a figurar no grande roldas nullidades d'onde nunca deveriam ter sahido.

LETRAS E LERIAS

RISCOS

O MATUTAR DAS BOCCAS GRANDES

Placo II e o seu cavallorio avermelhado. Os remorsos do Berslengas. O matutar das boccagrandes.

Cavalleiro da triste figura, o Placo II ia espetado no seu cavallorio avermelhado, caminho da estação. Muito teso, muito inchado, o Placo atravessava as ruas, sem que uma só vez tivesse movido o pescoço perdido entre os hombros.

O olhar quebrado como o d'um pacifico jumento filtara-se entre as orelhas do cavallorio e de certo iam medindo a largura do cerebro d'aquelle animal possante, mais intelligente do que o cavalleiro.

A grossa bengala, de forte castão d'oso, mettida debaixo do braço, indicava que o Placo II largara por um momento ao seu acolyto o bastão de commando emporcalhado pelas ultimas arruaças.

Placo II, o inchado de Ribeiradio, na sua tesura desconformemente petulante, pensava na triste figura que fazia no meio dos seus concidadãos que o odiavam, e emparceirando-se com o cavallorio avermelhado, ia batendo compasso no selim, aprendendo o modo dê trotar que já esquecera.

Na cara estupidamente alvar apparecia ás vezes um fugitivo raio de consolação quando passava por algum garoto querido, seu companheiro na campanha das bombas chinezas. Elle e o cavallorio iam tratando em campo inimigo.

E além, no alto, junto ao chafariz, um grupo de basbaques, soltava exclamações impudentes; com que garbo elle é montado!—dizia um: é menos burro de que qualquer de nós—respondia outro.

Pobre Placo II, ainda pelos teus és bem definido!

Amigo leitor, não sei se já viste o Berlengas depois das eleições. Se o viste devias pasmar, como eu pasmei. Não posso comprehender como o romorso produz em tão pouco tempo tantos estragos, signaes tão visiveis.

Faces pallidas, olhar esgazeado como o d'um louco furioso, os bigodes sahindo-lhe da pelle, como enormes espetos, os cabellos pronunciadamente brancos.

São as noutes mal dormidas, são os pesadelos das forcas que produzem aquelle resultado funesto.

Se o visses, leitor, abençoarias a providencia, que tão depressa castiga os culpados: se o visses tremerias.

As enormes rugas que lhe cortam a cara dão idea de chicotadas ainda mal curadas. E' a vilhice precoce que se aproxima, a velhice resultado do crime, da angustia de todos os momentos.

Que cousa horrivel deve ser o remorso levado tão longe! Que funestos effeitos produz o crime!

O sorriso amarello, cortante, que lhe brotara nos labios ao ver o estrangulamento da esphinge do munnicipio devia transformar-se em tudo aquillo; o sorriso amarello, frio, era a manifestação d'uma consciencia má, vingativa. Só diante da forca, pela primeira vez, o Berlengas foi sincero. Mentira sempre, mas deante da forca, seu instrumento favorito, o Berlengas não pode por mais tempo reprimir os seus sentimentos odientos, vergonhosos.

E hoje, como então, elle não pode occultar, os signaes apparentes, bem visiveis, que indicam ao povo estepefacto que começou já o castigo, que appareceram os remorsos com todo o seu cortejo d'horrores.

Berlengas, como os Berlengas antigos, foste um carrasco maldicto, que enforcaste a tua terra, os teus concidadãos, e, como os Berlengas antigos, has-de morrer coberto de remorsos, amaldiçoado por todos.

Carrasco, vá continua na tua tarefa e sê maldito!

Os *boccas grandes* pensaram ao principio em irem repotrear-se commodamente nas cadeiras do senado. Pois porque não?! elles tinham caminhado sempre na vanguarda, arrastando os ebrios e vadios ao crime; eram elles que mereciam os louros da victoria.

E os *boccas grandes* galopavam assim, iam formando vastos castellos no ar, pensando na *figura* brilhante. Oh ser senador que bello, que bom e que bonito!

Mas de subito operou-se uma revira-volta nos seus espiritos brancos, tapados. Não seria melhor ficar com a Estrumada—pensavam. Se nós lá ficamos d'entro então não podemos pilhar nada, nem maninhos, nem pinheiros, nem dinheiro, era honras sem proveito que fique o diabo com ellas—diziam.

Esta idea foi ganhando força nos seus cerebros. Foram consultar o Placo II a proposito de tão intrincada questão.

Elle respondeu-lhes—deixai-vos de em tal pensar, ó infames petroleiros, eu respondo por tudo e no momento opportuno encher-vos-ei os bolsos de dinheiro e a casa de propriedades. Ide-vos e não mais volteis com semelhantes patetices, vós sois uns burros.

E dizendo isto levantou-se da cadeira e poz-se a passear distrahidamente pelo cubiculo. De vez em quando apenas monologava: vós sois uns burros.

Eis a razão porque os *boccas grandes* depois de muito matutar, não quizeram fazer parte do senado.

A Estrumada prepassara-lhes milhares de vezes pela imaginação e os maninhos fugiam velozmente quando somente pensavam em *fazer figura*. E por isso elles julgaram melhor encher os bolsos de dinheiro e a casa de propriedades.

E em tudo isto o municipio figurava como uma cousa inutil, menos ainda de que o cavallorio amarello do Placo de Ribeiradio.

Ismael.

Um crime

I

A vitima—Os antecedentes—O crime—Exame de corpo do delicto directo—Como a politica muda a opinião—O exame de sanidade.

A vitima era uma bella rapariga de pouco mais ou menos 20 annos. Chamava-se Anna Maria Dias da Fonseca. Casara approximadamente ha 6 mezes com Manoel Rodrigues Aleixo. Viviam bem, tanto quanto pode viver um casal que vive do trabalho da pesca e de labutar com a sardinha.

Não se assemelhava ao typo tão usual da nossa pescadeira. No seu olhar doce transparecia um coração bondoso, delicado.

Vimol-a ainda ha dias quando ella, ferida, nos veio pedir que advogassemos a sua causa, fazendo recahir sobre o criminoso a acção da lei, e então nem sequer pensavamos que esse bello typo de mulher ovarino havia de passado pouco agonisar por effeito d'uma pleuresia e pneumonia—dizem os medicos; por effeito de mais alguma cousa—dizemos nós, apesar de não sermos peritos em semelhante materia.

No dia 20 d'outubro do anno corrente houvera trabalho na nossa costa. As companhas fizeram dous *lanços* sendo felizes tanto no 1.º como no 2.º

Manoel Rodrigues Aleixo trabalhava na companha de S. Pedro, onde trabalhava tambem Francisco Ferreira Perola. Na occasião em que se tirava a sardinha do sacco do primeiro lanço o Perola dirigiu-se a Manoel Aleixo pedindo-lhe que enchesse a canastra de sardinha á mulher. Manoel Aleixo negou-se a isso dizendo-lhe que a enchesse elle. O Perola ficou sentido e protestou vingar-se.

Todos conhecem o genio d'um pescador insolente quando ferido no seu amor proprio, de mais a mais exercendo qualquer cargo na companha. O Perola é o 2.º arrais da companha de S. Pedro.

A companha de S. Pedro tinha tirado approximadamente á noute. O sacco cheio de sardinha abarrotava com ella, vomitava-a pelas boccas—houvera, o que se chama em termo technico. *apanhia*. As mulheres lançavam-se pelo mar dentro, então em maré baixa apanhando sardinha nos seus compridos *rapicheis*. Anna Maria Dias da Fonseca ficara entretanto proximo ao sacco, de mãos crusadas e *rapichel* debaixo do braço: não apanhava sardinha como as suas companheiras.

Então o Perola, naturalmente, julgando o momento opportuno desforçou-se na mulher da desconsideração que o marido lhe fizera soffrer horas antes. Sem motivo algum deu na vitima duas valentes pancadas no corpo e uma dontuada, com o ferrão do pau que trazia, na cabeça.

Coberta de sangue, completamente desfallecida Anna Maria Dias da Fonseca cahiu na agua e d'alli não sahiria se umas suas amigas não viessem em seu soccorro.

Molhada, fria, veio assim até casa e d'ahi por pouco tempo manifestavam-se os primeiros symptomas da pneumonia.

Gravida de 5 mezes produziu-se o abalo que deu em resultado um aborto.

Participado o crime contra Francisco Ferreira Perola o ministerio publico, requereu exame de corpo de delicto directo e foram nomeados peritos os snrs. drs. João da Silveira e José Almeida.

Observada a queixosa verificaram se os ferimentos e em relação ao da cabeça viu-se que apresentava alguns centimetros de profundidade e um apenas de largura. O mau aspecto da ferida levou o snr. dr. Almeida a dizer á Anna Maria que o ferimento era bastante grave e que devia ter muito cuidado porque d'elle podiam resultar más consequencias. Deram os peritos 10 dias de impossibilidade de trabalhar, reservando-se contudo para novo exame.

Dias depois o medico Cunha sendo chamado a casa da vitima para ver um irmão d'esta, observou tambem o ferimento e repetiu o mesmo diagnostico que tinha feito o snr. dr. Almeida, rompendo n'esta exclamação: em que estado v. tem a cabeça! por pouco que não lhe ficou aos pés!

Sahindo da casa foi conversar um pouco com o amigo Polonia e ahi soube que quem dera a pancada fora o Perola, bem conhecido por seu muito *affeiçoado*, Então a *sciencia medica* fez no seu espirito uma revolução completa, e tanto que no dia seguinte ao chegar a casa de Anna Maria Dias da Fonseca disse isso: não é nada, isso cura-se n'um promptó. E effectivamente *curou-se*... com a sepultura.

A *politica* fizera luz no espirito do medico, do *grande* medico que fora *eleito* presidente da camara.

No dia em que se observara a ferida o caso era grave, era necessario ter muito cuidado porque senão...—no outro, quando ainda nada tinha observado, já a ferida não valia nada, curava-se de prompto.

Oh! abençoada *politica*!

Decorrido o espaço de tempo prescripto pelos peritos no corpo de delicto directo, foram nomeados para proceder ao exame sanidade os snrs. dr. João da Silveira e José Duarte Pereira de Amaral.

Examinados os ferimentos do tronco contastaram os peritos que se achavam curados. Visto o da cabeça fizeram mesmas declarações.

Pelo que depois se verificou na autopsia feita ao cadaver, 19 dias depois, vê-se que o exame de sanidade ou não foi rigorosamente feito, ou os peritos se illudiram com o bom aspecto do ferimento.

19 dias depois viu-se que a ferida apresentava ainda uma saliencia não insignificante, e que os tecidos não se achavam adherentes ao osso do craneo. 19 dias depois, mostrou-se que o trabalho inflamatorio ainda não tinha terminado, e que nem a ferida estava curada nem tão pouco em via de cura.

O tecido adherindo um ao outro na parte superior tinha deixado um vasio que necessariamente continha, pois que não deixava fazer-se a adherencia ao craneo.

Dias antes do exame de sanidade, quando o medico Cunha procedia a um exame tinha verificado este mesmo facto.

Apesar d'isto e em contrario do que a cirurgia prescreve em taes casos, o medico assistente deixou, que a ferida se fechasse pela parte superior, naturalmeu-

te porque isso não éra contrario a uma boa *politica*.

Temos pois uma razão para deversificar-mos do modo de vêr dos ex.^{mos} snrs. João da Silveira e José Duarte Pereira de Amaral com respeito a esta questão.

(*Continua.*)

Novidades

Historia do appelido limonada.—Quando foi preso o limonada de ha 7 annos, estava exerçendo as funcções de juiz de direito n'esta comarca o exc. snr. dr. Bento José da Motta.

Autopsias. — Domingo foi aberto no hospital d'esta villa o cadaver d'Anna Maria Dias da Fonseca, infeliz victima de brutatidade. Foram peritos os ex.^{mos} snrs. drs. José Duarte Pereira da Amaral e João José da Silveira.

Segunda-feira fez-se autopsia ao cadaver da pequena que em Vallega morreu envenenada com uma porção d'arsenico, e que alludiamos no nosso n.º antecedente.

Foram peritos os ex.^{mos} snrs. drs. Jose Duartes Pereira de Amaral e João Maria Lopes. Os peritos limitaram se a tirar os intestinos, coração, figados e rins para serem enviados analisoados no Porto.

Fallecimento.—Falleceu na sua casa de Sand. Maria Marques, esposa do Ill.^{mo} snr. Antonio Duarte Pereira de Amaral.

Os nossos pesames.

—Falleceu o snr. Manoel Guimarães, proprietario de Vallega.

O finado era um cavalheiro muito bemquisto na sua freguezia onde gosava de geraes sympathias.

Mitra.—Foi offerecida a mitra episcopal d'uma das noavs dioceses d'Azia ao ex.^{mo} snr. dr. Manoel Baptista da Cunha.

Conhecemos de perto o nobre e alevantado caracter do snr. dr. Manoel Baptista e decerto ainda ninguem esqueceu os relevantissimos serviços que elle prestou quando exerceu o importante cargo de vigario geral na extincta diocese d'Aveiro.

Para aquellas dioceses que tanto carecem de ser bem administradas decerto não encontraria o governo um sacerdote de tão elevados meritos para as dirigir. O sr. dr. Baptista alem de ser um sabio sacerdote, como pelos seus escriptos tem mostrado, é um liberal convicto, serio, elemento que decerto não é para despresar hoje que tanto se teme entre nós a reacção.

O snr. dr. Manoel Baptista não acceitou a mitra que o snr. presidente do conselho directamente lhe offerecera.

Nascimento—No dia 29 de novembro deu á luz uma criança do sexo masculino, a ex.^{ma} snr.^{a} D. Virginia de Freitas, esposa do nosso dedicado amigo, o ex.^{mo} snr. Domingos de Freitas, digno alferes do 23.

Os nossos parabens a sua ex.^{ma} familia.

Carta de Lisboa—Não recebemos carta do nosso solicito correspondente de Lisboa.

Trabalho no mar—Não tem havido durante estes ultimos dias trabalho na nossa costa.

«**Charivari**»—Explendido este ultimo numero do «Charivari». Na primeira pagina os seus redactores apresentam-se de *ponto em branco* agradecendo o excellente acolhimento que o «Charivari» encontrou em todos. A pagina central um bom desenho, é dedicado ao snr. conde de S. Salvador. O «Charivari» julga que se a sua missão é, por um lado, troçar tudo quanto ha de ridiculo da nossa sociedade, é, pelo outro, prestar o culto de sincera admiração a todos os que pelas suas acções alevantadas se sobrepujam acima do nivel commum.

Assigna-se na rua de S. Ildefonso n.º 17—2.º—Porto.

Os selvagens—Ha dias os selvagens limonadas lembraram-se de ir attacar a sua propria casa, em S. Vicente de Pereira, o reverendo parocho d'aquella freguezia, o ex.^{mo} snr. Manoel Joaquim d'Andrade.

Foram d'aqui d'Ovar uns poucos dos *taes* e a elles juntaram-se outros da freguezia. Os sinos tocaram a rebate e os malandrins tiveram de fugir sem lograr o seu intento.

—Dizem-nos que para hoje se preparam grandes arruaças a que os limonadas já deram ordem para se reunirem na Praça os pescadores das companhas affectas. Decerto vamos presencear vandalismos eguaes aos dos passados Domingos.

Resigne-se o concelho que a epocha das represalias vem mais cedo do que elles pensam e então olho por olho, dente por dente.

Delegado—Foi transferido da comarca de Caminha para a de Ovar o ex.^{mo} snr. dr. Manoel Nunes da Silva.

Até que vamos ter um delegado o que já não é sem tempo. Durante o periodo eleitoral, o mais abundante em crimes de toda a especie e qualidade, esteve exercendo este importante cargo o snr dr. Chistovão Coelho, muito boa pessoa, muito amigo de certo de fazer justiça, mas infelizmente coacto por uns individuos que eram os fautores das arruaças e dos espancamentos.

Apesar da posição excepcional d'este cavalheiro ainde não temos razão de queixas se compararmos o seu procedimento como o do delegado effectivo, que Deus affaste para muito longe de nós por largos annos.

Eleições da junta da parochia—Em todo o nosso conselho ha apenas lucta eleitoral na parochia d'Esmoriz. As auctoridades administrativas muito solicitas em pugnar pela *boa ordem* mandaram vir, segundo lêmos uma força de infanteria 10.

Esta gente já não dá um passo sem que tenha a força a escoltal-a, coitados!

Estada—Esteve ha dias entre nós o nosso distincto amigo Francisco da Silva Carrelhas, redactor do acreditado jornal portuense a «Actualidade».

—Tem estado n'esta villa o pae do nosso distincto amigo Francisco Peixoto Pinto Ferreira.

A guerra em Africa. O nosso dominio em perigo—Noticias particulares vindas de Moçambique dizem que foram assassinados ha dias o 2.º tenente d'armada Semeão d'Oliveira 2 cabos e 8 soldados de caçadorss 1

Ás terras de Inhambane, Sofala e Sena estão em riscos de ser attacadas pelos negros vatuos e subditos do regulo Gungunhana, successor de Musollas.

De todos os nossos corpos de ultramar não se podem haver mais de 1$500 soldados mas esses estão mnito espalhados em vastissimo territorio calculam-se as forças d'este regulo em mais de 30:000 homens promptos para a guerra, não contando com o auxilio de outros regulos.

Os jornaes do governo riram-se ainda há dias quando a opposição dizia que era conveniente mandar para o ultramar maiores reforços para salvaguardar os nossos subditos em caso da guerra. Agora quem soffre são os que lá estão.

Um marido unico—Em Paris fugiu uma senhora ao marido, dirigindo-se para Oran em cata do amante.

O marido, ao ter noticias da fuga da esposa, requereu o divorcio: mas está averiguado que as cartas do pretendido amante, fazia as o proprio marido escrever, Não pára aqui a pouca vergonha: para facilitar a viagem de sua mulher, o esposo fez chegar ás mãos d'ella a quantia de 500 francos. Seduzida, pois, pela linguagem das cartas, a mulher deixou o lar conjugal e lá foi caminho de Oran, onde não encontrou o amante. O marido, porém, envia-lhe 150 francos mensaes, quantia que a mulher suppõe ser o seu adorador quem lh'a envia.

Que dois!

Suicidio de um sobrinho do conselheiro Silveira da Motta.—N'uma das salas da casa mortuaria do hospital de S. José, estendido n'um leito de ferro, tendo na mão direita o cordão da campainha denunciadora dos que são victimas de uma morte apparente, jaz a esta hora um infeliz mancebo que uma allucinação conduziu ao suicidio.

Chamava-se Alfredo Silveira da Motta, era filho do conhecido tabellião Silveira da Motta e sobrinho do snr. conselheiro Silveira da Motta, secretario geral do ministerio da justiça.

Tinha pouco mais de 20 annos e esperava melhorar de posição, afim de casar com uma senhora a quem fazia côrte, ha algum tempo.

Alfredo Silveira da Motta sahiu ás 4 horas da Penitenciaria, onde era empregado, desceu á rua de S. Filippe Nery onde morava a sua namorada, e, depois de ter recebido e lido uma carta d'ella, entrou na escada do predio n.º 110, e disparou um tiro de revolver no lado esquerdo do peito.

Acudiu o policia n.º 66 da 3.ª divisão, que encontrou o infeliz rapaz sem sentidos, tendo ao lado um revolver ainda com 5 cargas, e conduziu-o immediatamente, em trem, ao hospital de S. José. Meia hora depois d'ali ter entrado fallecia.

Era consternador o estado do pae de Alfredo da Motta quando entrou no hospital com esperanças de encontrar ainda seu filho com vida.

Ao suicida foi encontrado o seguinte bilhete:

«Levem-me para o cemitério para não dar incommodo a minha familia. Puz termo á existencia, porque não tem cura o soffrimento de que padeço».

Desconfia-se de que estava tisico.

Ha um anno talvez, este mesmo individuo, não se sabe com que intenção, por causa de uns amores mal correspondidos, disparou 5 tiros de rewolver contra a porta de um predio na rua larga de S. Roque, logo abaixo d'aquella onde habitava a tal senhora que rejeitára as suas declarações.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

IMPORTANTE

Supplemento ao Codigo

COM O

Decreto complementar ao Codigo Administractivo, reorganisando o Supremo Tribunal Administractivo, e a Reforma de Instrucção Secundaria.—Decreto sobre a Organisação dos serviços de fazenda Publica nos districtos e concelhos do reino.—Decreto regulando o direito d'aposentação, e Rectificações ao Codigo e Relatorios do Governo. Tudo n'um volume, 200 reis, pelo correio, 250. E com a Reforma Judiciaria apenas 250 reis—Pelo correio, 300 reis. em volume tambem.

A venda em todas aslivrarias do Porto.

A nova edição do Codigo 200 reis; pelo correio 210; pelo seguro 250 reis. A Nova Reforma Judicial e Reforma de instrucção 120 reis—pelo correio 150 reis sem separado.

FLORENTINE

Foi distribuido o n.º 307 da *Bandeira Portugueza*. Continua os escandalos da policia e entre outros artigos publica a noticia desenvolvida de uma opera nova *O escravo* do maestro Carlos Gomes, auctor do *Guarony*.

Na parte artistica, vemos um trecho para piano intitulado *Flo) renine*, transcripto da opera *Boccacio*, pelo conhecido maestro Freitas Gazul.

Assignatura, trimestre 700 rs. Assina-se na rua dosq Faqueiros, 207, 1.º —Lisboa.

ANNUNCIOS JUDICIAES

ARREMATAÇÃO

No dia 19 de Dezembro proximo pelo meio dia, á porta do Tribunal Judicial, sito na Praça d'Ovar, por virtnde da carta precatoria vinda da 2.ª Vara civil da comarca do Porto, a requerimento do exequente José Pinheiro da Silva, negociante, da mesma cidade, e extrahida da execução de sentença que este move contra José Leite e mulher, do logar da Carvalheira, freguezia de Macêdo, vão á praça para serem arrematados a quem mais offerecer, as seguintes propriedades e sem rondimentos: 1.ª Uma terra lavradia chamada a «Relva» ou o Campo Grande», sita na Carvalheira, avaliada em 403$000 reis,—2.º—947,1700 de milho (50 alqueires) avatiados em 25$000 reis:—3.ª—Uma terra lavradia chamada ao «Grageus» sita no logar d'este nome, avaliada em 60$000 reis;—4.ª—199,1017 de milho (10 1|2 alqueires) avaliados em 5$250 reis;—6.ª—Uma terra lavradia chamada as «Dornas», sita na Carvalheira, avaliada em reis 70$000;—6.ª—151,1632 de milho (8 alqueires) avaliados em 4$000 reis;—7.ª—Uma terra lavradia, chamada a «Lagoa», sita na Carvalheira, avaliada em 95$000 reis;—5.º—227,1448 de milho (12 alqueires) avaliados em 6$000 reis. Estas propriedades são todas sitas na freguezia de Macêda.

Para assistirem a arrematação e uzarem, querendo, dos seus direitos são citados quaesquer credores, incertos dos executados.

Ovar, 23 de Novembro de 1886.

Verifiquei

Brochado.

O Escrivão

Antonio dos Santos Sobeira.

1 (34)

No dia 5 de dezembro proximo futuro, por meio dia, e á porta do tribunal da comarca, sito na Praça, d'esta villa, se hade proceder à arrematação, pelo cartorio do escrivão Ferraz, dos bens seguintes: Uma propriedade de casas altas e baixas, com quintal e mais pertenças, sita na rua da Praça, d'esta villa, avaliada na quantia de 1:700$00 reis; e uma propriedade sita na rua de S. Bartholomeu, d'esta freguezia d'Ovar que se compõe de trez moradas de casas altas e baixas com quintal e cinco armazens, avaliada na quantia de 2:300$000 reis; cujos bens vão á praça na carta precatoria extrahida da execução que Joaquim Marques da Nova, filho e genro da cidade do Porto, movem na comarca do Porto, contra a massa fallida de José Fernandes Villa e mulher Roza de Souza Villa, da rua de S. Bartholomeu, d'esta villa.

Ovar, 11 de Novembro de 1886.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito,

Brochado.

O Escrivão

Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu.

(33) 2

ANNUNCIO

Pelo juizo de Direito da Camara d'Ovar, escrivão Sobreira correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do governo» citando o interessado Manoel Francisco dos Reis, solteiro, maior auzente em porte encerta no imperio do Brazil, para todos os termos do inventario de menores o que se procede por obito de seu irmão consanguinio Domingos Francisco dos Reis, que foi do logar da Seareira, freguezia de Cortegaça; e bem assim para no praso de tres dias depois defnido o prazo dos editos rectificar o processado no mesmo inventario até á data d'este annuncio.

Ovar, 30 de Novembro de 1886.

Verifiquei,

Brochado.

O Escrivão,

Antonio dos Santos Sobreira.

(35) 1

AGRADECIMENTO

Maria José Estevam Folha e Aralla e Domingos Manoel d'Oliveira Aralla, profundamente reconhecidos para com todas as pessoas, que lhes mostraram interesse pela vida de sua querida filha Maria Rodrigues, e acompanharam á ultima morada os seus restos mortaes, veem por este meio testemunhar-lhes o seu agradecimento.

Ovar, 21 de Novembro de 1886

Vende-se

Uma casa alta, situada na rua da Graça (Pontes) d'esta Villa d'Ovar.

Tem poço e quintal, bastantes commodos, boa armação para loja e já afreguezada.

Para tratar na mesma n.os 3, 4 e 5.

OVAR 2

ANNUNCIOS

As pessoas quebradas

Com o uso d'alguns dias do milagroso emplasto antiphelico se curam radicalmente as roturas ainda que sejam muito antigas. Este emplasto tem sido applicado em 35:540 pessoas e ainda não falhou.—Preço 1$500 reis.

Balsamo sedativo de Raspail

Remedio para a cura completa do rheumatismo, nervoso, gottoso, articular, dôres de cabeça, pontadas, contusões e amollecimento da espinha dorsal. Frouxidão de nervos, fraqueza de musculos, golpes e toda a qualidade de dôr ou inflaação: usa-se externamente em icções.—Preço do frasco 1$200 reis.

Contra os Callos

Unico remedio que os faz cair em 12 horas.—Preço da caixa 400 reis.

Molestia de pelle

Pomada Styracia, cura prompta e radical de todas as molestias de pelle, as empigens, nodoas, borbulhas, comichão, dartros, herpese lepra, panno, sardas, etc., etc.—Preço da caixa 600 reis.

Injecção Gueinp

E' esta a unica injecção, que, sem damno, cura em 3 dias as purgações ainda as mais rebeldes. —Preço do frasco 1$000 reis.

Creme das damas

Torna rapidamente a pelle cara e macia, dissipa as sardas, tez crestadas, nodoas, borbulhas, rosto sarabulhento, rugas, encobre os signaes das bexigas.—Preço do frasco 1$200 reis.

Remette-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em valle do correio a Manoel Pinto Monteiro, Travessa do Cégo, 15, á Praça das Flores—Lisboa. 17

RODRIGO VALENTE DA SILVA com estabelecimento de mercearia, fazendas, vinhos, tabacos, ferragens, tintas, vidraça, molduras e miudezas em

S. JOÃO DE VALLEGA 6

LIVRO sacro ou curso de doutrina christã, approvado, para uso das escholas, pelo ex.mo e rev.mo snr. Cardeal Bispo do Porto, coordenado por Francisco d'Assis Pinheiro.

A' venda—Livraria editora—Cruz Moutinho, rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto. 6

A VENDA

NOVO CODIGO ADMINISTRATIVO

Um vol..... 200
Pelo correio... 220

LVRARIA CHARDON

CLERIGOS, 96

Francisco Peixoto Pinto Ferreira com estabelecimento de ferragens, tintas, mercearia, tabacos, molduras e miudezas.

PONTES 18

Nossa Senhora de Paris

por VICTOR HUGO

Romance historico illustado com 200 gravuras novas compradas ao editor parisiense

EUGÉNE HUGUES

Depois dos MISERAVEIS é o romance NOSSA SENHORA DE PARIS a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios surprehendentes, n'uma linguagem primorosa, a sua leitura eleva o nosso espirito ás regiões sublimes do bello e innunda de enthusiasmo a nossa alma, levando-nos a tributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada

A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista, portuense, o exc.mo snr. Gualdino de Campos, e a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado expressamente fabricar em uma das primeiras casas de Milão.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A obra constará de 1 volume ou 18 fasciculos em 4.°, e illustrada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanaes de 32 paginas, ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se acceitam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que angariarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribuição dos fasciculos, a commissão de 20 por cento. Acceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que dêem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

LIVRARIA CIVILISAÇÃO
DE
EDUARDO DA COSTA SANTOS, EDITOR
4, Rua de Santo Ildefonso, 4
PORTO

CAMILLO CASTELLO BRANCO

A DIFFAMAÇÃO DOS LIVREIROS

AOS JUIZES

ERNESTO CHARDRON

(*Opusculo a proposito do arresto feito pela firma Lugan & Gonelioux. successores de Ernesto Chardron, á edição do livro BOHEMIA DO ESPIRITO, editado por Eduardo da Costa Santos*).

A' venda na Livraria Civilisação, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6, e nas principaes de todas as terras do reino e ilhas.—Preço, 150 reis, pelo correio 160.

Codigo Administrativo

Approvado por Decreteo de 17 de Julho de 1886

Com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, incluindo o

Regulamento do Processo Administrativo

UM COPIOSO

REPERTORIO ALPHABETICO

Preço.... 200 reis

(Pelo correio, franco de porte a quem enviar e sua importancia em estampilhas)

A' venda na Livraria—CRUZ COUTINHO — Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

PHARMACIA—SILVEIRA

Isaac Julio da Silveira, pharmaceutico approvado pela escóla medico-cirurgica do Porto. 19

PONTES

TYPOGRAPHIA
DO
POVO DE OVAR
(OVAR)

Esta typographia completamente habilitada encarrega-se de todo o qualquer trabalho concernente á sua arte, a toda qualquer côr, tanto prateado como dourado, assim como: obras de livros, jornaes, facturas, bilhetes de visita, circulares, etiquetas para garrafas, diplomas etc., para o que acaba de receber das principaes casas de Paris, uma grande variedade de typos e vinhetas.

Preços o mais rasoaveis possiveis